



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 2/2012

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 4/2011/GDPI, no qual o Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva solicita sua substituição na Comissão Central do Concurso para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em razão de impedimento legal,

RESOLVEU:

Art. 1.º ALTERAR a Comissão Central do Concurso para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, instituída pela Resolução Administrativa N. 35/2011, que passa a ser constituída da seguinte forma:

COMISSÃO CENTRAL

Titulares:

Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região.

Excelentíssimo Senhor João Leite de Arruda Alencar, Desembargador do TRT da 19ª Região.

Ilustríssima Dra. Rachel Cabus Moreira, representante da OAB/AL.

Suplentes:

Excelentíssimo Senhor Severino Rodrigues dos Santos, Desembargador do TRT da 19ª Região.

Excelentíssimo Senhor Albino Plácido Neto Júnior, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Ilustríssimo Dr. Adriano Costa Avelino, representante da OAB/AL.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 20 de março de 2012.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região